



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 245 – TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020 – PÁG (S). DO DIA: 4

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

PORTARIA Nº 116/2020- GAPRE .....	1
PORTARIA Nº 118/2020- GAPRE .....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

#### PORTARIA Nº 116/2020- GAPRE

**Dispõe sobre a revogação da exoneração da servidora MARIA GORETH LIMA LOPES Portaria nº 156/2019-GAB de 25 de Junho de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a exoneração da servidora pública municipal **MARIA GORETH LIMA LOPES** externada na Portaria nº 156/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Município nº 123 datado de 26 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

**DJALMA DE MELO MACHADO**

*Prefeito*

#### PORTARIA Nº 118/2020- GAPRE

**Institui a Comissão de Processo Administrativo de unificação e ampliação de matrícula no âmbito do Poder Público Municipal de Arari-MA e dá outras providências.**

O Prefeito de Arari-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008, de 28 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a importância da Lei nº 063/2019 que dispõe sobre a Unificação Definitiva e Ampliação Temporária da Carga Horária de trabalho dos professores integrantes do Grupo do Magistério da educação Municipal, da Secretaria de educação.

CONSIDERANDO que o teor do edital nº 001/2020 de regulamentação dos procedimentos de unificação de matrícula prevista na Lei nº 063/2019;  
CONSIDERANDO a necessidade de análise e acompanhamento do processo de unificação de matrícula de que trata a Lei nº 063/2019 e edital nº 001/2020

#### RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Temporária de Processo de Unificação e Ampliação Temporária de Matrícula no âmbito do Poder Público Municipal de Arari-MA, vinculada à Secretária Municipal de Educação-SEMED, com a finalidade de conduzir o procedimento interno administrativo de Unificação e Ampliação Temporária de Matrículas de acordo com os requerimentos formulados pelos servidores público municipal.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Sra Servidora Pública Municipal, Dulcivalva Martins Rodrigues - matrícula nº 49291, cabendo a este o exercício da presidência;

II – Sra Servidora Pública Municipal, Maria de Fátima P. Costa matrícula nº 5900;

III – Sra Servidora Pública Municipal, Silvylyne Pereira Silva- matrícula nº 2171.

§ 1º As Servidoras Públicas Municipais integrarão a Comissão Temporária de Processo de Unificação e Ampliação de Matrícula exercerão suas atividades no tempo necessário à efetivação do procedimento previsto no Edital nº 001/2020.

Art. 4º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Temporária de Processo de Unificação e Ampliação de Matrícula

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

**DJALMA DE MELO MACHADO**

*Prefeito*

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município

Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal

Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista SRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM24515122020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

